



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.094, DE 05 DE JANEIRO 2009.

CONSTITUI COMISSÕES PARA FAZER O INVENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

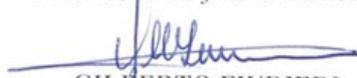
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão para elaboração do inventário dos bens patrimoniais-móveis, existente na data de 05 de janeiro de 2009, na Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores Selma Silva Ramalho, Judity Rui e Maraisa da Silva Loyola, sob a Presidência da primeira, que terá até o dia 30 de janeiro do corrente ano, para concluir os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de janeiro de 2009.


GILBERTO FIURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 05/01/2009

Departamento Legislativo